

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 003/2020**

**32ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) -  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO**, Secretária de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, destinado ao provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação na secretaria competente. Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na sede da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Rua 1500, nº 1100 (Departamento de Gestão de Pessoas) – Centro – Balneário Camboriú/SC**, nos dias **19 e 20 de outubro de 2021, das 8:00 h às 11:00 h**, munidos da documentação descrita a seguir, conforme **itens 13.8 e 13.9 do edital**.

**Justificativa:** Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da substituição de pessoal;

Considerando a necessidade de contratação em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19;

Faz-se o chamamento de profissionais para contratação temporária para atender a necessidade da Secretaria de Saúde e Saneamento.

**Cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

- a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet);
- b. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, fazer uma declaração de próprio punho de bens ou de não possuir bens;
- c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- d. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- e. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- f. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- g. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;

- h. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- i. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- j. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
- k. Original e cópia da Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);
- l. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
- m. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório. (Os convocados à Função Temporária de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, a partir da data do exercício do cargo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme itens 2.2.3 e 2.3 do Edital);
- n. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

**Documentos Originais:**

- o. CTPS original;
- p. 1 foto 3x4 (atualizada);
- q. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não, em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho);
- r. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato;

**“ATENÇÃO: A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/ disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.”**

Segue abaixo a listagem dos candidatos convocados em seus respectivos cargos:

**ENFERMEIRO (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
26	SUELLEN TAPADA DA SILVA	ENFERMEIRO – 40H

**ENFERMEIRO - ESF (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
59	TIAGO LOPES	ENFERMEIRO ESF

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3	SIRLEI DO NASCIMENTO ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA REAL
4	VALERIA ROBERTA DE MELO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA REAL
5	VIVIANE SUELE DE MELO DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA REAL

**\*RECONVOCAÇÃO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF – (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
20	KETLIN TAUANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF - 40H
21	MARGARETE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF - 40H
25	NOABA PEREIRA DE ABREU MARTINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF - 40H
26	VANESSA GABRIELLI MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF - 40H

**\*RECONVOCAÇÃO**

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13	FELIPE MIRANDA VECHI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Balneário Camboriú (SC), 14 de outubro de 2021.

**LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**